

ATA Nº 41
30 DE MARÇO DE 2020

===== ACTA NÚMERO QUARENTA E UM, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A TRINTA DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE. =====

----- Ao dia 30 de março do ano dois mil e vinte, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Bernardo Amaro Moreira Simões e com a presença da Secretária Teresa Daniela da Costa Xará e do Tesoureiro, Vítor Manuel Cardoso Andrade. -----

----- No âmbito da pandemia COVID 19, e devido a medidas de elementar cautela e prudência, o Executivo entendeu por bem suspender, desde o dia 17 a 29 de março, o serviço de Correios, assim como colocar em teletrabalho as funcionárias que prestam atendimento no serviço de Secretaria. Após esta data, os **serviços de Correios, bem como o atendimento presencial na Secretaria, funcionarão no período da manhã.** -----

----- No mesmo contexto da COVID 19, o Executivo entendeu por bem **delegar, temporariamente, no Tesoureiro as competências de acompanhamento geral do serviço diário da Junta de Freguesia**, propondo que, neste período, o mesmo possa beneficiar da remuneração compatível com o exercício de funções a tempo inteiro, em regime de não exclusividade. Desta decisão foi dado imediato conhecimento aos membros da Assembleia de Freguesia, tendo em conta o seu adiamento sem data marcada. -----

----- Foi determinado **encerrar por tempo indeterminado os Cemitérios** bem como suspender ou adiar todas as atividades previstas para o Auditório e outras instalações geridas pela Junta de Freguesia. Simbolicamente será mantida uma chama acesa nos Cemitérios até à data da sua reabertura. -----

----- Deliberado, ainda, **proceder à desinfeção diária** de acessos a locais mais frequentado e sensíveis da Freguesia, sendo esta extensiva, duas vezes por semana, a toda a freguesia. -----

----- Foi deliberado atribuir **subsídios e participações** aos clubes desportivos federados da Freguesia, de acordo com os mesmos fundamentos e critérios estabelecidos com a Câmara Municipal: Grupo Desportivo de S. Roque, 1 080,00 euros, correspondente ao valor de 30 euros vezes 36 atletas na atividade da Formação. Ao Clube de Basquetebol Enesse, 540,00 euros, correspondente a 30 euros vezes 18 atletas em atividade de Formação. Atribuir, ainda, ao mesmo Clube a quantia de 1 016,50 para participação no pagamento das obras de reabilitação da sua sede. Ao SC de Bustelo atribuir 1 293,36 euros correspondente a 20% do valor referente à aquisição de equipamento de eficiência energética. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - Bernardo Amaro Simões
A Secretária - Teresa Daniela da Costa Xará
O Tesoureiro - Vítor Manuel Cardoso Andrade